

PORTARIA CGJ Nº 213, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

Designa Juíza de Direito Formadora para orientação, acompanhamento e avaliação de Juiz Vitaliciando.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Provimento nº 13, de 02/09/2023, inerente ao Código de Normas das Serventias Judiciais da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, que disciplina acerca da orientação, do acompanhamento e da avaliação dos Juízes Substitutos do Estado de Alagoas, no período de vitaliciamento;

CONSIDERANDO o disciplinamento definido no art. 56, e § único, do mencionado Provimento, no que concerne ao período de avaliação do Juiz Substituto do Estado de Alagoas, para a aquisição da vitaliciedade, no qual se inicia a contar do exercício no cargo, em que a orientação, o acompanhamento e a avaliação dos Juízes vitaliciandos constituem atribuição do Corregedor-Geral da Justiça, coadjuvado por Juízes de Direito Formadores;

CONSIDERANDO que os Juízes Formadores deverão contar com mais de cinco anos na carreira, conduta profissional exemplar e ausência de sanção disciplinar e que poderá acompanhar, de forma simultânea, o processo de vitaliciamento de até 10 (dez) juízes;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento, orientação e avaliação dos Juízes Vitaliciandos Kaio Cesar Queiroz Silva Santos, Leandro Francisco Ambrosio e Luis Fillipe de Godoi Trino,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Magistrada **JOYCE ARAÚJO FLORENTINO**, titular da 17ª Vara Criminal da Capital, na qualidade de Juíza de Direito Formadora, para acompanhar, orientar e avaliar os Juízes Substitutos descritos abaixo:

Juiz Substituto	Comarca/Unidade Judiciária
Kaio Cesar Queiroz Silva Santos	3ª Vara da Comarca de Penedo
Leandro Francisco Ambrosio	1ª Vara da Comarca de União dos Palmares
Luis Fillipe de Godoi Trino	23ª Vara Cível da Capital

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador CELYRIO ADAMASTOR TENÓRIO ACCIOLY
Corregedor-Geral da Justiça de Alagoas

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA
JUSTIÇA ELETRÔNICO
Em 30/01/2025